



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 297 /2024/DLEG

Uruguaiana, 03 de setembro de 2024.

Aos Familiares
Keitt Mirielli da Costa de Souza Vogado
A/C Gab. Ver. Carlos Delgado
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 358, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1334/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Pesar a V.Sas. pelo falecimento de Keitt Mirielli da Costa de Souza Vogado.
2. Este Poder Legislativo expressa suas sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando força e consolo neste momento difícil.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente